

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 43716947/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016 e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa CALSOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 16.685.794/0001-04, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcóolicas, exceto sucos (Capacidade Instalada: 40.000 l de produto/dia), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código D-02-07-0, localizado na Estrada Campo Belo/Martins Fazenda Jazida da Natureza – Zona Rural, no Município de Campo Belo, no Estado de Minas Gerais, Coordenadas Geográficas: Lat. - 20º 51' 06,8"S e Long. -45º 21' 43,3"O, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 06/04/2028.

Varginha, 06 de abril de 2018.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 4371

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO	
CÓDIGO	ATIVIDADE
A-04-01-4	Extração de água mineral ou potável de mesa.